



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS- DF

SDS Bloco A Nº 44 - Edifício Boulevard Center - Salas 401/410

CEP 70.391-900 - Brasília-DF. Telefone: (061) 3321-1010

Site: www.crecidf.gov.br - e-mail: ouvidoria@crecidf.gov.br

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PROCESSO DISCIPLINAR DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Distrito Federal - 8ª Região (CRECI-DF), no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que por meio do presente **EDITAL, NOTIFICA E INTIMA os CORRETORES DE IMÓVEIS** abaixo relacionados para comparecerem, pessoalmente ou através de procurador legalmente habilitado, à sede do CRECI/DF no endereço sito a SDS - Bloco A, n.º 44, Centro Comercial Boulevard, 4º Andar, salas 401/404, Brasília – DF (Telefone: 061 3321-1010 / e-mail: ouvidoria@crecidf.gov.br) em atendimento à seguinte finalidade: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento da decisão proferida pela Comissão de Ética e Fiscalização Profissional nos processos de autor de infração abaixo listado; intimar do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a apresentação de recurso escrito, acompanhado ou não de documentos; **(2) PRAZO:** 30 (trinta) dias; **(3) OBSERVAÇÕES:** o recurso deverá ser dirigido ao Presidente do CRECI; somente será concedida vistas do processo disciplinar as partes ou aos seus procuradores legalmente habilitados nos autos; esgotado o prazo, com ou sem recurso, o processo terá continuidade até o seu arquivamento; o prazo conferido será contados a partir da publicação deste edital; **(4) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação e intimação editalícia tem como fundamentos as seguintes legislação e regulamento: (I) Lei n.º 6.530/78; (II) Decreto n.º 81.871/78; (III) Lei 9.784/99; (IV) Resolução-COFECI n.º 146/82; (V) Resolução-COFECI n.º 326/926.

Brasília, 30 de outubro de 2014

Hermes Rodrigues de Alcântara Filho

Presidente do CRECI/DF

NOME	CRECI	PROCESSO	DECISÃO
MARCIO LUIZ DE ALENCAR PAULINO	20179	2013.8.2001.5754	MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE C/C CENSURA
MARCOS FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR	11277	2013.8.2001.7900	ADVERTENCIA VERBAL
MAURICIO ALVES DOS SANTOS	12941	2013.8.2001.5469	ADVERTENCIA VERBAL
MOISES PEREIRA GONÇALVES	10264	2013.8.2001.6045	CENSURA
PATRÍCIA DE MELO MARQUES	13725	2013.8.2001.6425	MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	11968	2012.8.2001.3721	MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE C/C CENSURA
ROBERTO PEREIRA LINS	18081	2013.8.2001.7563	CENSURA
ROSILDA LUCAS DA SILVA SOUSA	17414	2013.8.2001.7354	ADVERTENCIA VERBAL
RUBEM RIBEIRO DA SILVA	17778	2013.8.2001.7307	CENSURA
VALDIR DE ARRUDA LEITE	7302	2014.8.2001.9889	ADVERTENCIA VERBAL
VANESSA OLIVEIRA REGO	20322	2013.8.2001.6420	CENSURA
VANY ISIDÓRIO PEREIRA SUHETT	10977	2013.8.2001.6540	MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE C/C CENSURA
VANY ISIDÓRIO PEREIRA SUHETT	10977	2013.8.2001.6529	CENSURA
VERA LÚCIA AMARAL	7750	2012.8.2001.2884	MULTA DE 05 (CINCO) ANUIDADE C/C CENSURA
JOSÉ RICARDO MARINHO DA COSTA	8058	2013.8.2001.5422	ADVERTENCIA VERBAL
DIVINA APARECIDA PEREIRA SOARES	8725	2013.8.2001.7778	SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS
CARLOS MAGNO FREIRE NUNES	18683	2013.8.2001.5929	CENSURA
PATRICIA NASCIMENTO GONÇALVES DUARTE	12852	2014.8.2001.9014	CENSURA
GLAUCIA ARAUJO BARBOSA	11918	2013.8.2001.7446	CENSURA
CHELDIO PINTEL DA SILVA RAMOS	8779	2013.8.2001.7720	CENSURA
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	7727	2013.8.2001.7727	CENSURA